



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 - Centro - Jahu - SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jahu.sp.gov.br



BDI

Obra: Recapeamento de Vias do Município de Jahu/SP

Local: Vide termo de referência

Jahu/SP, 01° de junho de 2023

ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

- ☐ Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Construção Inicial)
- ☐ Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Reformas)
- ☒ Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Recapeamentos e Pavimentação de Vias Urbanas
- ☐ Construção de Redes de Abastecimento de Água, Redes de Coleta de Esgoto
- ☐ Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- ☐ Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- ☐ Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras - cotações)
- ☐ Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)

FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO			
SIGLAS	1º Quartil	Médio	3º Quartil
AC	3,80%	4,01%	4,67%
SG	0,32%	0,40%	0,74%
R	0,50%	0,56%	0,97%
DF	1,02%	1,11%	1,21%
L	6,64%	7,30%	8,69%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
BDI PAD	19,60%	20,97%	24,23%

ITENS

Administração Central
Seguro e Garantia
Risco
Despesas Financeiras
Lucro
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)
BDI COM desoneração

SIGLAS	% ADOTADO
AC	4,67%
SG	0,74%
R	0,87%
DF	1,02%
L	6,64%
CP	3,65%
ISS	2,50%
CPRB	0,00%
BDI PAD	22,00%
BDI DES	22,00%

O BDI FOI CALCULADO DE ACORDO COM A FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

- A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %
- B) Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi: Não Desonerado (Onerado), e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Tiago Capobianco Morando
Engenheiro Civil